



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES

PLANILHA

| QUADRO DE HORÁRIOS | |
|--|---------------------------------------|
| EMPRESA: Expresso Marly Ltda | FROTA: 01 |
| LINHA Nº: 03.116-00 - Goiânia / Uruaçu | EXTENSÃO: 297 km |
| CARACTERÍSTICA: Convencional | TRAJETO (ITINERÁRIO): GO-080 e BR-153 |
| SEÇÕES DA LINHA PARA O EMBARQUE E DESEMBARQUE | |
| Goiânia, Nerópolis, Entrada para Damolândia, Petrolina de Goiás, São Francisco de Goiás, Jaraguá, Saraiva, Rianópolis, Rialma, Ceres, Jardim Paulista, Entrada para Itapací, Espírito Santo, Entrada para Nortelândia, São Luiz do Norte, Funil e Uruaçu. | |
| PONTO(S) DE PARADA(S) PARA ALIMENTAÇÃO (10 MIN) | |
| Jaraguá (Churrascaria, Conveniência e Lanchonete 2 Irmãos Ltda) Rialma e Ceres | |
| HORÁRIO(S) DE PARTIDA(S) DE GOIÂNIA | |
| Domingo, terça, quinta e sábado: 15h | |
| HORÁRIO(S) DE PARTIDA(S) DE URUAÇU | |
| Segunda, quarta, sexta e domingo: 6h | |
| OBSERVAÇÕES | |
| <p>I) Restrições de trechos: Não tem;</p> <p>II) Linha autorizada por Termo de Autorização nº 116/2016, de 10/06/16, processo nº 201600029000601.</p> <p>III) Quadro de horários autorizado pelo Desp. nº 1252/2023 - GET, de 19/10/23, proc. nº 202300029004865</p> <p>IV) A parada em Jaraguá na Churrascaria, Conveniência e Lanchonete 2 Irmãos Ltda. é autorizada para alimentação, conforme Resolução CR nº 450/2026, com a manutenção do Terminal Rodoviário de Passageiros de Jaraguá como o ponto de embarque e desembarque de passageiros proc. 202600029000385.</p> | |



Documento assinado eletronicamente por **DELANO PADUA PACHECO**, Gerente, em 13/04/2026, às 07:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES**, Presidente, em 13/04/2026, às 09:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

`acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1` informando o código verificador **88878871** e o código CRC **B220152D**.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES
AVENIDA GOIÁS 301, S/C - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - (62)3226-6513



Referência: Processo nº 202600029000385



SEI 88878871